



EDITAL Nº07 DE MATRÍCULA NAS CATEGORIAS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA AS VAGAS RESIDUAIS DO ENSINO SUPERIOR.

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus de Barreiras, no uso de suas atribuições e em atendimento as demandas do Campus de Barreiras, faz saber, por meio deste Edital, os critérios de solicitação de Matrícula nas categorias de Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de graduação, para preenchimento de vagas residuais dos cursos de Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Matemática e Arquitetura e Urbanismo em **2017.1**.

I - Das disposições iniciais

Art 1º. Poderá candidatar-se às vagas residuais existentes em cursos de graduação do IFBA/Campus de Barreiras:

Parágrafo único: Os candidatos só poderão concorrer às vagas residuais dos cursos de graduação do IFBA, Campus de Barreiras, para cursos similares ao seu de origem.

I. O aluno regularmente matriculado em curso de graduação do IFBA que pretenda **transferência interna (TI)** para outro curso de graduação desse mesmo IFBA, mas, do Campus de Barreiras, que tenha cumprido 35% do seu curso ou tenha cursado com aprovação, no mínimo três semestres letivos e, além disso, que apresente coeficiente de rendimento igual ou superior a **5,0**;

II. O aluno vinculado a um curso de graduação autorizado ou reconhecido, de outra Instituição pública ou privada de ensino superior, que pretenda **transferência externa (TE)** para cursos de graduação do IFBA/Campus de Barreiras, que tenha cumprido 35% do seu curso na instituição de origem ou cursado, com aprovação, no mínimo três semestres letivos e, além disso, que apresente coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0;

III. Portadores de Diploma de Graduação que tenham concluído curso de graduação em qualquer área do conhecimento, e possuam diploma registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada pelo MEC ou estrangeira com diploma revalidado ou Candidatos que ainda não possuam o diploma de graduação, desde que apresentem certificado de conclusão do curso ou declaração de colação de grau.

Art 2º. As vagas residuais oferecidas para ingresso em **2017.1**, por curso, constam no quadro de vagas do **Anexo I** deste Edital.

Parágrafo único: Cada candidato só poderá concorrer a apenas uma vaga do processo seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa ou de Portador de Diploma de graduação, no IFBA, Campus de Barreiras.

Art 3º. Para solicitação de matrícula nas categorias de Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma visando preenchimento de Vagas Residuais, o candidato deverá fazer;

I. Solicitação via SEDEX: Preencher o formulário próprio de solicitação (Requerimento Escolar) disponível na CORES do IFBA/Campus de Barreiras e na página eletrônica do IFBA em (<https://http://www.barreiras.ifba.edu.br/menu-cores>), observando atentamente as instruções (é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento para solicitação); Enviar o Formulário de Requerimento Escolar, via SEDEX, solicitando inscrição à Coordenação de Registros Escolares (CORES) do IFBA/Campus de Barreiras de **03 de abril a 21 de abril de 2017**, pelo endereço: IFBA- Campus de Barreiras, Rua Gileno de Sá Oliveira, s/n, Recanto dos Pássaros, Barreiras-Bahia, CEP 47808-006 obrigatoriamente acompanhado da documentação abaixo descrita.

II. Solicitação presencial: presencialmente, o pleiteante deverá entregar o formulário próprio de solicitação (Requerimento Escolar) disponível na CORES do IFBA/Campus de Barreiras e na página eletrônica do IFBA campus Barreiras em (<https://http://www.barreiras.ifba.edu.br/menu-cores>), observando atentamente as instruções (é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento para solicitação), solicitando inscrição à CORES/Campus de Barreiras, de **03 de abril a 21 de abril de 2017**, junto com a documentação especificada abaixo, no IFBA, Campus de Barreiras, situado na Rua Gileno de Sá Oliveira S/N, Recanto dos Pássaros, das 9:00 h às 20:00 hs.

- a. Histórico Escolar do curso que se encontra vinculado, assinado pela instituição pública ou privada de origem, no qual conste carga horária, número de créditos das disciplinas cursadas e descrição dos símbolos referentes aos conceitos obtidos, com os valores correspondentes; No caso do portador de diploma, além do histórico escolar nas mesmas condições citadas anteriormente, o diploma devidamente registrado em Instituição de Ensino Superior Nacional ou credenciada pelo MEC. Se graduado em Instituição estrangeira, o diploma revalidado, ou certificado ou declaração de colação de grau, sendo que todos os documentos que estiverem em outro idioma, deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais para o idioma português.
- b. Comprovante de aprovação em exame de seleção pública, realizado pela instituição pública ou privada de Ensino Superior, a qual está vinculado, no caso de transferência;
- c. Declaração da instituição de origem, devidamente assinada, informando que o candidato se encontra em situação regular perante a mesma (**Documento original**), no caso de transferência externa;
- d. Comprovação legal que regulamenta o curso de origem quanto à autorização para funcionamento ou reconhecimento pela autoridade competente, no caso de transferência externa;
- e. **Todas as ementas e programas** das disciplinas cursadas com aprovação, carimbados e assinados pela Instituição de origem, com registro de carga horária total das aulas teóricas e teórico-práticas, documentos originais, para fins de aproveitamento de disciplinas equivalentes e **respectivo requerimento, em formulário próprio**, disponível CORES do IFBA/Campus de Barreiras. Nesse requerimento o/(a) pleiteante **deverá indicar as disciplinas equivalentes para as quais deseja o referido aproveitamento**. As matrizes curriculares, ementas e os programas das disciplinas do curso

para o qual foi aceito, estão disponíveis nos endereços eletrônicos constantes no **anexo II** deste edital.

f. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

Art 4º. A solicitação de matrícula nas categorias de Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma para preenchimento de vagas residuais, com ingresso em **2017.1**, será imediatamente **indeferida** se:

- I. Não atender às exigências e determinações deste Edital.
- II. Constatadas a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, bem como a fraude, na documentação exigida, para a obtenção da inscrição, podendo a Instituição adotar ainda outras medidas cabíveis na forma da Lei.

Art 5º. A instituição disponibilizará no dia **27 de abril de 2017** em seu site: <http://www.barreiras.ifba.edu.br/> a relação dos candidatos considerados aptos e selecionados para a efetivação da matrícula que ocorrerá no período de **17 a 19 de maio de 2017**.

Art 6º O Candidato selecionado para ocupar uma vaga através do processo de transferência interna, externa ou de portador de diploma, deverá comparecer entre os dias **01 a 05 de maio de 2017** na CORES, para obter o documento de orientação de matrícula.

II- Da classificação e Matrícula institucional

Art 7º. Terá prioridade na classificação do processo seletivo, o candidato que além de atender a todos os requisitos constantes neste edital, se enquadre nas situações abaixo, na ordem que estão dispostas:

- I- Seja oriundo de Instituições Públicas;
- II- Possua maior coeficiente de rendimento;
- III- Tiver mais idade.

Art 8º. O candidato selecionado deverá apresentar-se com sua orientação de matrícula a CORES do IFBA, Campus de Barreiras, nas datas definidas no artigo 5º deste edital, no horário das 08 às 20 horas, para a realização da matrícula institucional, munido da seguinte documentação:

I. Documentos a serem apresentados:

- a) Quitação com o Serviço Militar, para o estudante do sexo masculino e maior de 18 anos de idade;
- b) Quitação com a Justiça Eleitoral, com a devida comprovação de voto na última eleição. Obrigatório para maiores de 18 anos);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

II. Documentos a serem entregues:

- a) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou fotocópia com a apresentação do documento original;

- b) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou fotocópia com a apresentação do documento original;
- c) Ficha “registro do aluno” devidamente preenchida, fornecida pela CORES;
- d) Uma foto 3x4.

Art 9º. Os documentos oriundos de países estrangeiros deverão estar revalidados.

Art 10º. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula institucional poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação .

Parágrafo único: Além da Procuração, o procurador deverá trazer também o seu documento de identificação pessoal com foto (original e cópia devidamente autenticada).

III- Das disposições finais

Art 11. A solicitação do candidato implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, através das instruções e informações que venham a ser divulgadas na Internet e/ou nas portarias da Diretoria Geral do Campus de Barreiras e da Reitoria do IFBA, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art 12. O IFBA/Campus de Barreiras só assegurará inscrição em disciplinas oferecidas que não tenham pré-requisitos e que disponham de vagas.

Art 13. Perderá o direito a realizar a sua matrícula, o candidato que:

- I.** Estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- II.** Não comparecer ou deixar de entregar qualquer documento conforme estabelecido neste Edital.
- III.** Como portador de diploma de graduação, não entregar no prazo de 01 (UM) ano, contado a partir da sua colação de grau, o diploma de graduação devidamente registrado expedido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada pelo MEC ou estrangeira com diploma revalidado.

Art 14. As dúvidas e casos omissos relativos à seleção dos candidatos e/ou documentação acadêmica para efetivação da matrícula no IFBA/Campus de Barreiras, serão resolvidos respectivamente, pela Coordenação de cada curso e pela CORES do IFBA, Campus de Barreiras, situada na Rua Gileno de Sá Oliveira, S/N – Recanto dos Pássaros – Barreiras/BA, CEP 457808-006. Nº Tel: (77) 3612-9650. Horário de atendimento: 08:00 às 20h00min (dias úteis).

Barreiras, 03 de abril de 2017

Maria Conceição Santos

Diretoria de Ensino/IFBA – Campus Barreiras

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DO
ANO DE 2017.

QUADRO DE VAGAS (Campus Barreiras)	
<i>CURSOS</i>	NÚMERO DE VAGAS
Engenharia de Alimentos	20
Licenciatura em Matemática	40
Arquitetura e Urbanismo	08

ANEXO II – CRONOGRAMA

Inscrições	03/04/2017 a 21/04/2017
Publicação dos Resultados	27/04/2017
Documento de orientação de matrícula	01/05/2017 a 05/05/2017
Local	CORES
Matrícula (com documento de orientação)	17/05/17 a 19/05/2017
Local	CORES